

T. Conhecimento
À sessão
À Comissão de Economia
tcc: 60 das
18-4-95
F.

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
R. Marcelino lima
9900 - Horta

Assunto: Ligações aéreas Açores/Porto. Baixo assinado

Junto envio a Vexa. o abaixo assinado referido em epígrafe, solicitando o seu melhor empenho pessoal, com vista à resolução deste assunto, que vem afectando milhares de Açoreanos.

Certo do melhor acolhimento apresento, em nome de todos os subscritores, os meus melhores cumprimentos.

Angra do Heroísmo, 31 de Março de 2005

A 1ª Subscritora

Maria Manuela Sousa Rego

Maria Manuela Sousa Rego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1153 Proc. Nº 45-10
Data:	05/04/06

PETIÇÃO

Os abaixo assinados, residentes na Região Autónoma dos Açores, passageiros frequentes nas viagens aéreas Açores/Porto e regresso, designadamente estudantes, professores, comerciantes, empresários e respectivos familiares, sentindo-se prejudicados e, até mesmo, lesados nos seus direitos, vêm expor o seguinte:

- Os passageiros Açoreanos das companhias aéreas TAP e SATA Internacional, nas viagens Terceira/Porto e/ou vice versa, não dispõem de voos directos para o referido percurso, à excepção dos residentes na ilha de S. Miguel que contam com 3 ligações semanais na SATA. Os voos TAP, com partidas da Terceira e do Faial, escala sempre Lisboa, na ida e na vinda.

- A partir de 26 de Dezembro de 2004, o destino Porto deixou de ser considerado "porta de entrada" perdendo, por isso, direito à designada "indenização compensatória" o que, por seu turno, levou a que aquelas companhias aéreas aumentassem as tarifas em 60 euros. Actualmente, a tarifa Açores/Porto e regresso, independentemente da origem/destino da ilha, quer na SATA quer na TAP, é de 297.11 euros (taxas incluídas), desde que o período da viagem não ultrapasse 24 horas.

- Para além do aumento das tarifas que afecta todos os residentes, subsistem situações geradoras de iniquidade social entre Açoreanos provocadas, sobretudo, pela inexistência de voos directos a partir da Terceira e Faial e pela desajustada programação de horários.

- De facto, quem efectua uma ligação directa na SATA, consome cerca de meio período do horário nobre do dia. Mas, quem provém doutra ilha perde, praticamente, um dia de trabalho. No regresso, quase sempre, tem de dormir uma noite em S. Miguel, ultrapassando o período limite de deslocação estipulado para a tarifa única, sendo forçado ao pagamento da dormida e de uma nova passagem aérea.

- Por outro lado, os que se deslocam na TAP, na ida, perdem o dia útil e no regresso, perdem a noite de véspera, porque forçados a levantar-se pelas 4.00 horas da madrugada e sujeitar-se a duas escalas, para usufruírem da tarifa única e evitar a dormida na Terceira.

Em suma, todos os Açoreanos foram penalizados com o brutal acréscimo das tarifas (27.46%) para o Porto, acrescendo os custos humanos e financeiros referidos.

Face ao exposto e tendo em conta que, quer a TAP quer a SATA, são empresas com capitais públicos, com estratégias de actuação em parceria (não concorrendo entre si e

sem a concorrência de outros), julgamos pertinente alertar e apelar aos senhores deputados, para uma intervenção junto das entidades tutelares, que pugnem pela melhoria da oferta de serviços das duas empresas e pela correcção das desigualdades sociais identificadas. Para o efeito sugere-se:

- Que o pagamento das indemnizações compensatórias seja retomado;
- Que as actuais três ligações semanais directas da SATA obedçam a uma razoável repartição pelo espaço regional;
- Que a TAP passe a efectuar, pelo menos, uma ligação semanal directa com o Porto.
- Que os horários a praticar sejam minimamente compatíveis com as necessidades dos passageiros, viabilizando o usufruto da tarifa única e evitando sobrecustos humanos e financeiros.

Angra do Heroísmo, 12 de Janeiro de 2005-01-11

O primeiro subscriptor